autuado por Isac Felix em 27/09/2023 17:12:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 644/2022

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento Expo Internacional Dia da Consciência Negra.

Pelo art. 1º da propositura, a efeméride acima mencionada será nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de novembro, coincidindo com as comemorações do feriado municipal do dia 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis" (fl. 9), mantendo os três dias referidos.

Por seu turno, a colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes igualmente ofereceu substitutivo, "realizado no intuito de qualificar a redação da propositura". O substitutivo estabelece o evento como "Semana da Expo Internacional Dia da Consciência Negra, a ser comemorada na semana em que se celebra o dia da Consciência Negra".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 1668/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/09/2023 e juntado ao PL 644/2022 por Isac Felix. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=481443.